



ANO LXXXVII

Xambioá, 10 de Janeiro de 2023

Número: 120

SUMÁRIO

- DECRETO 01

DECRETO nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREAS PÚBLICAS, POR FORÇA DE CONCESSÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação apresentada pela Companhia de Saneamento do Tocantins – Saneatins (Ofício nº 433/2017/PRES/SANEATINS);

Considerando o teor do Contrato de Concessão nº 115/01, especificamente a Cláusula 5.3, alínea “a” e Cláusula 9.2. que autorizam o uso de áreas públicas por parte da Concessionária;

Considerando que as áreas já estão sendo utilizadas pela Saneatins;

Considerando o evidente interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso, por parte da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins, pelo período de

vigência do Contrato de Concessão nº 115/01, das áreas abaixo especificadas:

Reservatório Apoiado (RAP) nº. 002, instalado numa área pública municipal de 370,82 m², na Avenida Pará, S/N – Setor Alto Bonito, município de Xambioá - TO;

Reservatório Elevado (REL) nº. 002, instalado numa área pública municipal de 563,12 m², na Rua Sabino de Paula, S/N – Setor Sertãozinho, município de Xambioá - TO;

Poço Tubular Profundo (PTP) nº. 001, Reservatório (REL) nº. 001, Reservatório Apoiado (RAP) nº 001 e Estação de Tratamento, instalados numa área pública municipal de 992,36 m², na Rua José Bonifácio nº 59 – Centro, município de Xambioá – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CRISTAL, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 de janeiro de 2023.

Xambioá - To, 10 de Janeiro de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS

Prefeita Municipal

